ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, EM REGIME DE MELHORES ESFORÇOS DE COLOCAÇÃO, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE COTAS SENIORES DA 5ª (QUINTA) SÉRIE, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO A DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE, DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO B DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE E DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO C DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SOMACRED BACH - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 39.669.950/0001-49

no volume total de
R$112.200.000,00
(cento e doze milhões e duzentos mil reais)

Foi concedido, pela CVM, o registro das Cotas Seniores da 5ª Série, em 21 de setembro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1601 , o registro das Cotas Subordinadas Mezanino A da 3ª Série, em 21 de setembro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1602 , o registro das Cotas Subordinadas Mezanino B da 3ª Série, em 21 de setembro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1603 e o registro das Cotas Subordinadas Mezanino C da 3ª Série, em 21 de setembro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/1604 , por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, *caput*, VII, "a", da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 59, §3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a classe única do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SOMACRED BACH - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, classe única de fundo de investimento em direitos creditórios, constituída sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 39.669.950/0001-49 ("Classe" e "Fundo", respectivamente); a **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, n.º 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.967.968/0001-18, devidamente credenciada pela CVM para o exercício profissional de administração fiduciária de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 21.369 de 20/10/2023, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"); a **VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 17.249, de 11 de julho de 2019, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, CEP 05.407-003, inscrita no CNPJ sob o nº 31.636.333/0001-35 ("Gestora") e a **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. C.T.C.V.,** sociedade por ações, com sede na cidade e estado do Rio de

Janeiro, na Av. das Américas, nº 3.500, Bloco 1, Sala 311-318, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04, na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder") **comunicam** o início da oferta pública, em regime de melhores esforços de colocação, sob o **rito de registro automático de distribuição**, nos termos da Resolução CVM 160, da 2ª (segunda) emissão da Classe, de até (a) 87.997,60 (oitenta e sete mil, novecentos e noventa e sete inteiros e sessenta centésimos) cotas seniores da 5ª (quinta) série ("Cotas Seniores da 5ª Série"), na respectiva 1ª Data de Integralização de Cotas Seniores da 5ª Série, totalizando o montante de até R$95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais); (b) 7.730,55 (sete mil, setecentos e trinta inteiros e cinquenta e cinco centésimos) cotas subordinadas mezanino A da 3ª (terceira) série ("Cotas Subordinadas Mezanino A da 3ª Série"), na respectiva 1ª Data de Integralização de Cotas Subordinadas Mezanino A da 3ª Série, totalizando o montante de até R$8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais); (c) 4.217,98 (quatro mil, duzentos e dezessete inteiros e noventa e oito centésimos) cotas subordinadas mezanino B da 3ª (terceira) série ("Cotas Subordinadas Mezanino B da 3ª Série"), na respectiva 1ª Data de Integralização de Cotas Subordinadas Mezanino B da 3ª Série, totalizando o montante de até R$4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais); e (d) 3.476,18 (três mil, quatrocentos e setenta e seis inteiros e dezoito centésimos) cotas subordinadas mezanino C da 3ª (terceira) série ("Cotas Subordinadas Mezanino C da 3ª Série" e, em conjunto com as Cotas Seniores da 5ª Série, com as Cotas Subordinadas Mezanino A da 3ª Série e com as Cotas Subordinadas Mezanino B da 3ª Série "Cotas Ofertadas"), na respectiva 1ª Data de Integralização de Cotas Subordinadas Mezanino C da 3ª Série, totalizando o montante de até R$4.000.000,00 (quatro milhões de reais), ("Oferta"), perfazendo a Oferta o montante de até R$112.200.000,00 (cento e doze milhões e duzentos mil reais). As Cotas Ofertadas serão subscritas e integralizadas pelo valor atualizado da cota da respectiva série na data de cada integralização, com deságio equivalente a 0,38% (trinta e oito centésimos por cento) sobre tal valor, nos termos dos respectivos suplementos.

As Cotas devem ser distribuídas de acordo com a Resolução da CVM 160, mediante regime de melhores esforços de colocação, observada a possibilidade de distribuição parcial, considerando a colocação da quantidade mínima de 10.000 (dez mil) Cotas Seniores da 5ª Série ("Quantidade Mínima"), não sendo admitida a distribuição parcial das Cotas Subordinadas Mezanino A da 3ª Série, das Cotas Subordinadas Mezanino B da 3ª Série e das Cotas Subordinadas Mezanino C da 3ª Série.

A Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM n° 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais").

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de Oferta subsequente de Cotas emitidas por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios, destinada a Investidores Profissionais de acordo com o previsto no artigo 26, inciso VII, alínea "a" da Resolução CVM 160, não sendo, portanto, obrigatória a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta.

Não obstante, o Coordenador Líder registrará a Oferta na ANBIMA, no prazo de 7 (sete) dias, contados da data de divulgação do anúncio de encerramento, nos termos do artigo 19 do "Código de Ofertas Públicas", vigente desde 15 de julho de 2024 ("Código ANBIMA") e do artigo 15 das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", vigente desde 24 de março de 2025 ("Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" e, quando em conjunto com o Código ANBIMA, "Normativos ANBIMA").

1. Cronograma indicativo da Oferta

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir da presente data:

#	Eventos	Data Prevista(1)
1	Protocolo do requerimento de registro da Oferta na CVM. Concessão do registro automático da Oferta pela CVM.	21/09/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início.	22/09/2026
3	Data prevista para a 1ª (primeira) integralização de Cotas.	29/09/2026
4	Data Máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento.	Até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação deste Anúncio de Início

(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos, suspensões e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Após a concessão do registro da Oferta pela CVM, qualquer modificação no cronograma deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, nos termos do artigo 67 da Resolução CVM 160*.

- **Administradora** - **VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Endereço: Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo – SP
A/C: Andrea Morata Videira
E-mail: andrea.videira@vert-capital.com / middle.dtvm@vert-capital.com
Website: https://data.vert-capital.app/?company=dtvm (Para acessar os documentos da Oferta neste website, pesquisar por " FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SOMACRED BACH - RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "documentos" então localizar a opção desejada.)

- **Gestora – VERT GESTORA DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, São Paulo/SP

At.: Felipe Rogado
E-mail: gestora@vert-capital.com
Website: https://data.vert-capital.app/?company=gestora&q=fidc+ (Para acessar os documentos da Oferta neste website, pesquisar por "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SOMACRED BACH - RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "documentos" então localizar a opção desejada.)

- **Coordenador Líder – ATIVA INVESTIMENTOS S.A. C.T.C.V.**

Avenida das Américas, 3.500, bloco 01, salas 311 a 318, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22.640-102
Website: https://ativainvestimentos.com.br/outros/ofertas-publicas
(Neste website, clicar em "Saiba Mais" na Oferta Pública "FIDC Somacred Bach - 2ª Emissão da 5ª Série Sênior e 3ª Série das Cotas Subordinadas Mezanino A, B e C" e realizar o download do documento desejado)

- **CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111, Rio de Janeiro/RJ
Rua Cincinato Braga, 340, São Paulo/SP
Website: http://www.gov.br/cvm/pt-br (Neste site, clicar em "Principais Consultas" – "Fundos de Investimento" - "Consulta por tipo de documento" – "Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC" - "Documentos Eventuais (assembleias, fato relevante, prospecto distribuição, regulamento, relatório classificação risco, etc.)", inserir " FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SOMACRED BACH - RESPONSABILIDADE LIMITADA", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, no link do "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada.

- **B3**

Endereço: Praça Antônio Prado, n° 48, 7° andar
Website: http://www.b3.com (nesse *website* e clicar em "Home", depois clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar "Solução para Emissores", depois clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Oferta em Andamento", depois clicar em "Fundos", e depois selecionar "FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS SOMACRED BACH - RESPONSABILIDADE LIMITADA", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" ou na opção desejada).

2. Informações adicionais

Maiores esclarecimentos a respeito do Fundo, da distribuição das Cotas e da Oferta podem ser obtidos junto à Administradora, à Gestora, ao Coordenador Líder, à B3 ou à CVM, bem como nas suas respectivas páginas na rede mundial de computadores.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, AS COTAS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUBMETIDA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS COTAS E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO FUNDO E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO FUNDO OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, EM GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DA ADMINISTRADORA OU DA GESTORA, BEM COMO SOBRE AS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

APÓS A PUBLICAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA, A OFERTA SERÁ OBJETO DE REGISTRO NA ANBIMA, PELO COORDENADOR LÍDER, NOS TERMOS DO ARTIGO 15 DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS DE OFERTAS PÚBLICAS DA ANBIMA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

São Paulo, 22 de setembro de 2026

COORDENADOR LÍDER

ativa

GESTOR

VERT

ADMINISTRADOR

VERT

Autorregulação ANBIMA Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA Administração Fiduciária

Autorregulação ANBIMA Gestão de Recursos

Autorregulação ANBIMA Ofertas Públicas

ANBIMA Autorregulação